

52944

65713

IMÓVEL - Apartamento 1111 do prédio situado na Rua Sacadura Cabral, número 117, e a correspondente fração de 1/198 do domínio útil do terreno, de marinha, foreiro ao domínio da União Federal, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede na totalidade 31,00m de frente; 31,00m de fundos; 21,60m do lado direito onde confronta com o prédio número 115, de Ana Dias Cardoso; 20,00m à esquerda, confrontando com o prédio número 127, de Maria Clementina Lassance Carcer, e fundos com uma pedreira existente. PROPRIETÁRIO: 1) PAULO ROBERTO NUNES NEMY, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade número 34004, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o número 337.806.767-53, casado pelo regime da comunhão de bens com LUCIA FONTENELLE NUNES NEMY, brasileira, advogada, residentes nesta cidade (50%); 2) EMILIE NEMY MOURÃO, libanesa, do lar, portadora da carteira de identidade número W211787-N, casada pelo regime da comunhão de bens com PAULO MOURÃO, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade número 2.060.487, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 000.505.717-53, residentes nesta cidade (25%); e 3) MILTON PAULO NEMY, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade número 2.335.681, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o número 058.759.197-87, casado pelo regime da comunhão de bens com GISELDA GAYO NEMY, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade número 05387202-4, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o número 718.118.187-49, residentes nesta cidade (25%). Adquirido através do formal de partilha dado e passado aos 29 de agosto de 2006, da 5ª Vara de Órfãos e Sucessões, extraído dos autos de inventário de Alfredo Paulo Nemy e Philomena Nemy, assinado pela MMª Juíza de Direito, Drª Tereza Cristina Bittencourt Sampaio, e aditamento datado de 07 de março de 2005, com sentença datada de 05 de setembro de 2005, assinada pela mesma Juíza, registrado em 27 de abril de 2007, sob o número R-5, da matrícula 1.733, do 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 649.010 - C.L. 6386; tudo em conformidade com a certidão datada de 18 de julho de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

AV.01-GRAVAME (Protocolo: 215922) - Certifico que, de acordo com o formal de partilha constante da matrícula, 50% (cinquenta por cento) do imóvel ali descrito, de propriedade de PAULO ROBERTO NUNES NEMY, se encontra gravado com a cláusula de incomunicabilidade vitalícia, devidamente averbada em 27 de abril de 2007, sob o número AV-6, da matrícula 1.733 (4º SRI), em conformidade com a certidão datada de 18 de julho de 2022, extraída digitalmente pelo 4º Serviço Registral de Imóveis desta cidade. Prenotação nesta Serventia em 11 de julho de 2022 (art. 236, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

R.02-PENHORA (Protocolo: 215922) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Ofício número 258/2022/OF, datado de

Continua no verso...

MATRÍCULA

52944

FICHA

65713

VERSO

27 de junho de 2022, assinado pelo eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Drª Juliana Leal de Melo, acompanhado do Termo de Penhora datado de 27 de junho de 2022, foi **50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$85.648,85 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais oitenta e cinco centavos), na ação de execução de título extrajudicial - processo número 0070260-36.2019.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRÊS DE OUTUBRO, inscrito no CNPJ sob o número 72.502.172/0001-74, representado por seu síndico: Manoel de Oliveira Castelo Branco, inscrito no CPF sob o número 545.254.627-87; e Executado - PAULO ROBERTO NUNES NEMY, inscrito no CPF sob o número 337.806.767-53; ficando nomeado como depositário do bem, o devedor/executado. Prenotação nesta Serventia em 11 de julho de 2022 (art. 436, da CNJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.

AV.03-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 222212) - Certificado que fica retificado o R.02-PENHORA, para constar corretamente que a penhora ali registrada, recaiu sobre 100% (cem por cento) do imóvel objeto da matrícula, e não como constou. A averbação foi feita em cumprimento ao Ofício número 315/2023/OF, datado de 26 de julho de 2023, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Andre Alex Baptista Martins, da 33ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, acompanhado do Termo de Penhora datado de 31 de julho de 2023 - processo número 0070260-36.2019.8.19.0001 (Execução de Título Extrajudicial), que ficam neste Serviço arquivados. Prenotação nesta Serventia em 10 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 38,50